

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1980

NÚMERO 56

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.292, DE 24 DE MARÇO DE 1980

Declara de utilidade pública a Sociedade de Cooperação e Orientação a Estudantes de Nível Médio Colegial e de Nível Universitário «Dra. Lúcia Capri Pignataro», com sede em Rio Claro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade de Cooperação e Orientação a Estudantes de Nível Médio Colegial e de Nível Universitário «Dra. Lúcia Capri Pignataro», com sede em Rio Claro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 1980. Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI N.º 2.293, DE 24 DE MARÇO DE 1980

Institui o «Dia do Profissional de Marketing»

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É instituído o «Dia do Profissional de Marketing», a ser comemorado, anualmente, em 8 de maio.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Sebastião de Paula Coelho, Secretário de Relações do Trabalho
Osvaldo Palma, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 1980. Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI N.º 2.294, DE 24 DE MARÇO DE 1980

Declara de utilidade pública a «Casa da Criança de Barra Bonita», com sede em Barra Bonita

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Casa da Criança de Barra Bonita», com sede em Barra Bonita.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 1980. Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando de utilidade pública entidades sediadas em Rio Claro, Barra Bonita, Cândido Mota e Cruzeiro página 1
- Instituído o Dia do Profissional de Marketing Página 1
- Dando denominação às Rodovias SP-425, SP-147 e a que liga Fernandópolis a Pedranópolis Página 1
- Dando denominação a estabelecimentos de ensino Página 2

DECRETOS

- Criando unidade escolar Página 2
- Alterando dispositivos do Decreto n.º 13.390, de 12-3-79 .. Página 2
- Constituído Comissão Especial para o processamento e instrução de pedidos de retorno ou reversão ao serviço ativo na PM Página 2
- Alterando a redação dos artigos 6.º e 9.º e acrescentando parágrafo único ao artigo 10 do Decreto n.º 3.842, de 18-6-74 Página 3
- Criando e organizando o Centro de Recursos Humanos da Secretaria dos Negócios Metropolitanos Página 3
- Autorizando a doação de materiais usados Página 6
- Dispondo sobre a criação de cargos na Universidade de São Paulo Página 7

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de escrivão e investigador de polícia — Classificação e convocação Página 70
- Contador para a RUNESP — Inscrições Página 81
- Professor adjunto para a Faculdade de Odontologia de Araçatuba — UNESP — Inscrições Página 81

LEI N.º 2.295, DE 24 DE MARÇO DE 1980

Dá a denominação de «Dr. Wilken Manoel Neves» à rodovia que liga o Município de Olímpia à SP-425

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Wilken Manoel Neves» a rodovia que liga o Município de Olímpia à SP-425.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Leon Alexandr, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 1980. Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º.

LEI N.º 2.296, DE 24 DE MARÇO DE 1980

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e Infância, com sede em Cândido Mota

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e Infância, com sede em Cândido Mota.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 1980. Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º.

LEI N.º 2.297, DE 24 DE MARÇO DE 1980

Declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, com sede em Cruzeiro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, com sede em Cruzeiro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 1980. Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º.

LEI N.º 2.298, DE 24 DE MARÇO DE 1980

Dá a denominação de «Samuel de Castro Neves» à Rodovia SP-147, que liga o Município de Piracicaba ao de Anhembi

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Samuel de Castro Neves» a Rodovia SP-147, que liga o Município de Piracicaba ao de Anhembi.

TABELAS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Acha-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, folheto contendo as novas Tabelas de Custas e Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais (Decreto n.º 14.716, de 5-2-80).

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 40,00

IMESP — Rua da Mooca, 1921 e Rua Maria Antônia, 294

PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO

Encontra-se à venda na Seção de Reprografia da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP (Rua da Mooca, 1921), Suplemento do Diário do Município, de 14-12-79, contendo a Planta Genérica de Valores do Município de São Paulo.

PREÇO (7 cadernos) Cr\$ 70,00